



RESOLUÇÃO ConsUni nº 915, de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, Campus São Carlos.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- o conjunto de documentos constantes do Proc. nº 23112.002264/2016-10, que fundamentam a presente deliberação,
- a autorização *ad referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, código e-MEC 639, Campus São Carlos da UFSCar, de Noturno para Integral (Vespertino/Noturno).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 Secretaria dos Órgãos Colegiados
 Via Washington Luis, km 235 - Caixa Postal 676
 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
 Fones: (16) 3351-8117 - Fax: (16) 3361-2081
 E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 431

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que a alteração de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som poderia ocasionar,

RESOLVE

Manifestar-se favoravelmente à mudança de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som do período noturno para vespertino/noturno.

Em 07/11/2018


 Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
 Presidente do Conselho de Administração



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd
 Rod. Washington Luis km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 3351-8115 - <http://www.ufscar.br>



Ofício nº 131/2018/ProAd-FUFSCar

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
 Pró-Reitor de Graduação
 UFSCar

Assunto: **Resposta ao Ofício 375/2018 - CoG/ProGrad - Mudança de turno curso Imagem e Som**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.100242/2018-78.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 375/2018-CoG/ProGrad, que trata do artigo 2º da Resolução do CoG nº 182/2018, propondo a alteração do turno do curso Imagem e Som, de noturno para vespertino/noturno, esclarecemos o seguinte: do ponto de vista administrativo, a mudança de turno proposta não trará impactos significativos no uso da infraestrutura já disponibilizada ao curso em sua configuração atual, notadamente o uso de salas de aulas, recursos de tecnologia da informação, limpeza, vigilância, zeladoria, energia elétrica, água e transpõe interno ao campus.

Considerando o exposto, bem como os benefícios acadêmicos a serem proporcionados pela mudança, a Pró-Reitoria de Administração manifesta-se **favorável** à mudança de turno do Curso de Imagem e Som.

Atenciosamente,

Marcio Merino Fernandes
 Pró-Reitor de Administração - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Merino Fernandes, Pró-Reitor**, em 30/10/2018, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 182, de 09 de outubro de 2018

Dispõe sobre a mudança de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som do *campus* de São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 08 de outubro de 2018 para sua 77ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.002264/2016-10;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, quanto ao mérito pedagógico, à solicitação de mudança de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som, de noturno para vespertino/noturno.

Artigo 2º - Solicitar análise e emissão de parecer técnico da Pró - Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que esta alteração de turno de funcionamento do Curso possa implicar.

Artigo 3º - Encaminhar, após parecer da Pró-Reitoria de Administração, para deliberação do ConsUni.

São Carlos, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação